PORTARIA Nº 112, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da data da 16ª Sessão Plenária Ordinária de 2025, nos termos do art. 28, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 85, inciso I, do Regimento Interno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso legal das suas atribuições, especialmente as que lhe confere o art. 28, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 85, inciso I, do Regimento Interno, e

I. **CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a participação dos Vereadores em curso de capacitação técnica, promovendo o aperfeiçoamento de suas funções legislativas e administrativas;
II. **CONSIDERANDO** que a atualização e o aprimoramento contínuo dos agentes políticos contribuem para a eficiência, transparência e qualidade do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a data da 16ª Sessão Plenária Ordinária de 2025, originalmente prevista para o dia 25 de setembro de 2025, às 9h, que passa a ser realizada no dia **29 de setembro de 2025, às 9h**, em razão da participação dos Vereadores em curso de capacitação.

Art. 2º – A pauta da referida Sessão será publicada no dia 25 de setembro de 2025.

Art. 3º – Mantêm-se inalteradas todas as demais disposições referentes ao calendário das Sessões Plenárias Ordinárias de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.

PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo Biênio 2025/2026